



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000195/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre o título de cidadã honorária de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Senhora Roza Cabinda, em reconhecimento por sua história de resistência e pelo exemplo dado a cidadãos deste Município.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

